



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cesar Luiz Cunha**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, empresa para prestação de serviços contínuos de tecnologia da Informação e Comunicação no Município de Agronômica.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AOS SISTEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA/SC.**

Compreendendo:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário - DOM/SC: Destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);

Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM: Faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA;

Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples: Destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples de Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;

Coletor de Dados – CIGA: Permite a integração dos dados tributários e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de promover a organização, o armazenamento e o cruzamento desses dados para consequente combate à sonegação de impostos. O sistema promove o intercâmbio de informações entre os fiscos municipais e Estadual mediante arquivos de layouts pré-definidos, por meio de certificado digital e conexão criptografada;

CIGA Edu - CIGA Edu;

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso XI, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 75, inciso XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021. E, no presente caso, consideramos que a dispensa se faz necessária, pois a realização de Procedimento Licitatório, sem dúvidas, implicaria em maiores despesas à Administração.

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, regendo-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

4.2. O CIGA é um órgão público subordinado aos municípios que aderiram ou vierem a aderir ao consorciamento.

4.3. Ainda, o CIGA tem a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos, com isso desenvolve soluções para o aperfeiçoamento da gestão pública de prefeituras, câmaras e outras entidades, usando soluções tecnológicas.

4.4. Com as soluções os entes municipais podem alcançar economia de recursos públicos, melhoria nos serviços de tecnologia, promoção da gestão municipal, transparência nos processos e compartilhamento de informações.

4.5. Por fim, o Consórcio apresentou todas as certidões de regularidade válidas (Municipal, Estadual, União/INSS, FGTS, Trabalhista e Falência), conforme consta em anexo nos autos deste processo.

5 – CONTRATADA

5.1 – Como razão da escolha do prestador dos serviços foi contratada a **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;
- h) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- i) Declaração De Cumprimento Das Obrigações Relativas Ao Trabalho Do Menor;
- j) Declaração Conjunta;
- k) Declaração Imunidade Recíproca;
- l) Declaração Unificada.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de dispensa de licitação será até **31/12/2024** Podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – A RESOLUÇÃO CIGA Nº 261, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, dispõe sobre a contraprestação financeira, por parte dos municípios consorciados e contratantes do Ciga, para os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública, de tal modo, o valor total do serviço de tecnologia da informação e comunicação, para o exercício 2024, é:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ciga Diário – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina	12	MÊS	R\$ 440,68	R\$ 5.288,16
02	CIGA CIM – Gestão do Cadastro Integrado Municipal	12	MÊS	R\$ 77,04	R\$ 924,48
03	CIGA Simples - Gestão do Simples Nacional	12	MÊS	R\$ 176,27	R\$ 2.115,24
	CIGA Edu - CIGA Edu	12	MÊS	R\$0,00	R\$0,00
	CIGA Coletor - Coletor de Dados	12	MÊS	R\$0,00	R\$0,00
Valor Total Anual		R\$ 8.327,88 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

9 – FONTE DE RECURSOS

9.1 – As despesas orçamentárias deste processo licitatório serão custeadas com recursos próprios da cidade de Agronômica, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

14 - 1 . 3001 . 4 . 123 . 3 . 2.3 . 0 . 339300 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

47 - 1 . 5001 . 4 . 121 . 10 . 2.49 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

12 - 1 . 3001 . 4 . 123 . 3 . 2.3 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Agronômica (SC), 25 de janeiro de 2024.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

JOEL KORB
Assessor Jurídico
OAB/SC 32.561



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Processo Licitatório nº. 03/2024 Dispensa de Licitação nº 01/2024

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública para prestação de serviços de **Tecnologia da Informação e Comunicação**, visando a publicação de atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios, a utilização de Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos (e-CIGA) com o objetivo de possibilitar mais agilidade à tramitação dos processos.

1.2. *Especificação dos Serviços:*

1.2.1. A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ciga Diário – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina	12	MÊS	R\$ 440,68	R\$ 5.288,16
02	CIGA CIM – Gestão do Cadastro Integrado Municipal	12	MÊS	R\$ 77,04	R\$ 924,48
03	CIGA Simples - Gestão do Simples Nacional	12	MÊS	R\$ 176,27	R\$ 2.115,24
	CIGA Edu - CIGA Edu	12	MÊS	R\$0,00	R\$0,00
	CIGA Coletor - Coletor de Dados	12	MÊS	R\$0,00	R\$0,00
Valor Total Anual		R\$ 8.327,88 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

1.3. *Da classificação do objeto:*

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3.2. O objeto é classificado como serviço de natureza COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

1.4. *Do prazo de vigência:*

1.4.1. O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como justificativa a necessidade deste Município em constantemente utilizar os serviços de tecnologia prestados exclusivamente pelo CIGA aos Municípios deste Estado, dentre estes serviços, o diário dos municípios e sistema de tramitação eletrônica de processos – e-Ciga.

2.2. O Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC é um canal para divulgação online de atos oficiais administrativos das instituições que utilizam o serviço, atendendo à necessidade de transparência pública. Todos os atos oficiais publicados no Diário Oficial ficam disponíveis para consulta da sociedade de uma forma rápida, simples e eficaz.

2.3. O DOM/SC pode ser utilizado por todos os órgãos públicos municipais consorciados, como Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Fundações e Autarquias, sendo que cada um tem autonomia nas suas publicações.

2.4. Considerando que o custo para publicar um ato oficial num periódico local ou no Diário Oficial do Estado seja de aproximadamente R\$ 200,00 (duzentos reais), enquanto no DOM o valor gira na média de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), estima-se que a economia seja de 98% (noventa e oito por cento). Além do custo da publicação em si temos outros meios de medir a economia gerada pelo Diário Eletrônico comparado com o Diário impresso: a) Redução do tempo da contratação: no DOM a contratação acontece uma vez ao ano, ela se dá por Dispensa aos municípios Consorciados; b) Tempo de publicação: de forma simples e rápida o ato oficial é cadastrado eletronicamente pelo servidor autorizado a publicar o ato. Cadastrado até às 8h da manhã o ato já é publicado até, em média, 15h do mesmo dia, ou no momento do cadastro com a autopublicação; c) Redução de papéis: além da economia em dinheiro público o Diário Eletrônico também contribui para economia de papéis, pois diariamente deixa-se de ser impresso em média 2 mil páginas em um único diário.

2.5. Por sua vez, o Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos – e-CIGA, constitui-se de um sistema fornecido como serviço, on-line, que permite ao ente e seus usuários o cadastro de documentos avulsos ou organizados em processos eletrônicos. Colabora na gestão dos documentos, de forma a garantir integridade da informação. Os documentos podem ser assinados com certificado digital de cadeia própria ou certificados da cadeia ICP-Brasil conforme Lei 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos. O sistema pode ser parametrizado em caixas individuais ou setoriais (compartilhada) personalizado pelo contratante, proporcionando a tramitação de documentos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

processos entre setores ou usuários. Dispõe de controle de classificação documental e sua numeração administrado pelo contratante.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a** publicação de atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios e a utilização de Sistema de Gerenciamento de Processos Eletrônicos (e-CIGA) com o objetivo de possibilitar mais agilidade à tramitação dos processos

3.2. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário - DOM/SC:** Destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);

3.3. **Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM:** Faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA;

3.4. **Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples:** Destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples de Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;

3.5. **Coletor de Dados – CIGA:** Permite a integração dos dados tributários e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de promover a organização, o armazenamento e o cruzamento desses dados para consequente combate à sonegação de impostos. O sistema promove o intercâmbio de informações entre os fiscos municipais e Estadual mediante arquivos de layouts pré-definidos, por meio de certificado digital e conexão criptografada;

3.6. **CIGA Edu - CIGA Edu;**

3.7. *Das Entidades Participantes:*

3.7.1. São entidades participantes do presente certame:

CNPJ	ENTIDADE
83.102.590/0001-90	Município de Agronômica

3.8. *Da Execução:*

3.8.1. A prestação do serviço ocorrerá mensalmente.

3.8.2. O prazo para início da execução será de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de envio da solicitação de fornecimento;

3.9. *Da Subcontratação*

Não será admitida a subcontratação do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. *Dos documentos de habilitação:*

4.1.1. Para fornecimento do objeto/prestação do serviço pretendido, a pessoa jurídica contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratação com a pessoa jurídica contratada deverá ser formalizada com a celebração de Contrato Administrativo;

5.2. A contagem do prazo para fornecimento dos serviços objeto desta contratação terá início a partir da notificação ao fornecedor acerca da emissão do empenho da Solicitação de Fornecimento ou da assinatura do contrato.

5.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
 - b. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - c. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
 - d. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Dispensa e seus anexos, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
 - e. Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
 - g. Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;
 - h. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
 - i. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
 - j. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos serviços solicitados;
- ### 5.4. Constituem obrigações da CONTRATANTE
- a. Designar servidor para exercer a função de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos;
- c. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Dispensa e Anexos;
- f. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a prestação do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.

6.2. As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O valor contratado será pago em 12 parcelas mensais.

7.2. O pagamento será realizado mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

7.3. Os valores poderão ser alterados/reajustados caso haja alteração da Tabela de Valores do Consórcio, desde que devidamente aprovada em Assembleia Geral.

8. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total da contratação será de **R\$ 8.327,88** (oito mil, cento e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo:

a. R\$ 5.288,16 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para acesso ao Diário Oficial dos Municípios; e

b. R\$ 924,48 (novecentos vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) para acesso ao Gestão do Cadastro Integrado Municipal.

c. R\$ 2.115,24 (dois mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos) para acesso ao Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples;

d. Caso necessário, será solicitado o atendimento “in loco”, cuja hora técnica terá custo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), tendo em vista o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilometro rodado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Os valores constam na Tabela de Valores do Consórcio, em anexo à Resolução CIGA nº 261 de 26 de agosto de 2023 e foi definido com base coeficiente FPM, conforme aprovado em Assembleia Geral.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da(s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

14 - 1 . 3001 . 4 . 123 . 3 . 2.3 . 0 . 339300 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

47 - 1 . 5001 . 4 . 121 . 10 . 2.49 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

12 - 1 . 3001 . 4 . 123 . 3 . 2.3 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

CESAR LUIZ CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL